

### METALÚRGICA FORCHEDO S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, na sede social, à Estrada de Pirapoinha n.º 317, km. 18,5 da Via Anchieta, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas da Metalúrgica Forchedo S.A. representando a totalidade do capital social, atendendo à convocação da Diretoria constante dos editais publicados no Diário Oficial do Estado de 27, 28 e 29 de outubro último e em iguais datas na Gazeta Mercantil. O Sr. Filip Reiman Heilman, Diretor Gerente, declarou instalados os trabalhos e tendo sido unanimemente aclamado para presidir-lhes, convidou a mim, Clodomiro Benedito Vettoratto de Godoy, para Secretário. A seguir, por determinação do senhor Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação; depois do que declarou o senhor Presidente que conforme os editais que acabavam de ser lidos, a primeira parte da ordem do dia era relativa a uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para redução do capital social e consequente reforma dos estatutos sociais, o que tudo constava de documentos que se achavam sobre a mesa, mandando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos mesmos documentos, o que fiz, então, os quais são dos teores seguintes: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. — Há oportunidade desta empresa participar da Forjaría São Bernardo S.A., subcrevendo um aumento de capital desta última e realizando o valor dessa subscrição mediante a conferência de bens representados por imóveis, direitos e íles relativos, máquinas e equipamentos e instalações industriais e comerciais. Reputa a Diretoria que essa operação seria extraordinariamente vantajosa, porque a Forjaría São Bernardo S.A. tem condições de se transformar em uma empresa industrial de grande expressão. Está a Diretoria firmemente convencida de que conseguirá encaminhar este assunto e alcançar tal objetivo. Isto acontecendo, uma grande parte do patrimônio social transformar-se-á nas ações representativas do investimento então realizado na Forjaría São Bernardo S.A. Em tais circunstâncias, já não haverá necessidade de ser mantido o atual capital social de Cr\$ 946.000.000 (novecentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), que poderá ser substancialmente reduzido. Após haver estudado, criteriosamente, este assunto, chegou a Diretoria à conclusão de que o capital social pode ser diminuído de Cr\$ 946.000.000 (novecentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 276.000.000 (duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), com uma redução, pois, de Cr\$ 670.000.000 (seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), dado que mesmo após essa redução a sociedade continuará possuindo um ativo bem superior ao seu passivo. Nestas condições, propõe também a Diretoria que a redução do capital social de Cr\$ 946.000.000 (novecentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 276.000.000 (duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros) se efetive mediante a restituição, aos senhores acionistas, de um valor de Cr\$ 670.000.000 (seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), redução de capital essa que sugere, também, seja realizada mediante sorteio quando da Assembléia Geral que conhecer da presente proposta, a qual, em sendo finalmente aprovada, determinará a reforma parcial dos estatutos sociais. — São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 1965. — Filip Reiman Heilman — Diretor Gerente. Bernardo José Poniatczyk — Diretor Gerente. Clodomiro Benedito Vettoratto de Godoy — Diretor Secretário. Estera Gablinger de Heilman —

Diretora. Rosa Zuker de Poniatczyk — Diretora". — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas. — Os membros do Conselho Fiscal da Metalúrgica Forchedo S.A. examinaram proposta hoje elaborada pela Diretoria no sentido de reduzir-se o capital social de Cr\$ 946.000.000 (novecentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 276.000.000 (duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), e de reformar-se, parcialmente, os estatutos sociais. Estão íles de pleno acordo com essa proposta. — São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 1965. — Nos Matthe. Maric Simões Ferreira. Erasmo Pinheiro Wiesel". Terminada a leitura desses documentos, disse o senhor Presidente que antes de se passar à discussão e votação da primeira parte da ordem do dia, desejava informar aos senhores acionistas que a Diretoria conseguira levar a bom termo os entendimentos com a Forjaría São Bernardo S.A., pois em Assembléia Geral Extraordinária desta última, realizada nos dias 1 e 3 de novembro corrente, fôra aprovada a elevação do capital da referida sociedade e as ações correspondentes a esse aumento haviam sido subscritas pela Metalúrgica Forchedo S.A., que realizara o valor de sua subscrição mediante a conferência de bens imóveis, direitos e íles relativos, máquinas e equipamentos e instalações industriais e comerciais, conferência essa realizada pelo valor de Cr\$ 650.000.000 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros). Assim, prosseguiu o senhor Presidente, havia se verificado o pressuposto da proposta da Diretoria no sentido de redução do capital social, esclarecimento esse que julgava conveniente transmitir aos senhores acionistas ao abrir os debates sobre a primeira parte da ordem do dia, qual a redução do capital social e reforma parcial dos estatutos sociais. Discutido amplamente o assunto, passou-se, depois, à respectiva votação, verificando-se, então, que a Assembléia Geral: primeiro — por votação unânime, ratificara, integralmente, os atos da Diretoria relativos à subscrição de ações da Forjaría São Bernardo S.A., bem como a forma de realização das mesmas ações; segundo — por votação unânime, aprovava a redução do capital social de Cr\$ 946.000.000 (novecentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 276.000.000 (duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), nos precisos termos da proposta da Diretoria. Terminada essa votação, declarou o senhor Presidente que tendo sido aprovada a redução do capital social, era necessário que se procedesse ao sorteio para se verificar quais as ações relativamente às quais seria restituído o valor por elas representado, para o fim de por essa forma se efetuar a redução do capital social. Discutida e aprovada a forma do sorteio, foi também decidido que eu, Secretário, atuasse como escrutinador. Realizado, a seguir, o respectivo sorteio, verificou-se, então, que as seguintes ações haviam sido sorteadas para restituição do capital por elas nominalmente representado, na ordem de apuração: ações de ns. 750.251 a 760.250; ações de ns. 280.001 a 305.000; ações de ns. 85.001 a 95.000; ações de ns. 10.001 a 20.000; ações de ns. 130.001 a 155.000; ações de ns. 340.001 a 365.000; ações de ns. 819.491 a 829.490; ações de ns. 105.001 a 115.000; ações de ns. 205.001 a 230.000; ações de ns. 415.001 a 440.000; ações de ns. 579.801 a 599.800; ações de ns. 30.001 a 40.000; ações de ns. 770.251 a 780.250; ações de ns. 65.001 a 75.000; ações de ns. 839.491 a 849.490; ações de ns. 115.001 a 125.000; ações de ns. 540.001 a 560.000; ações de ns. 40.001 a 50.000; ações de ns. 809.491 a 819.490; ações de ns. 869.491 a 879.490; ações de ns. 180.001 a 205.000; ações de ns. 780.251 a 790.250; ações de ns. 390.001 a 415.000; ações de ns. 849.491 a 859.490; ações de ns. 730.251 a 740.250; ações de ns. 465.001 a 490.000; ações de ns. 001 a 10.000; ações de ns. 760.251 a 770.250; ações de ns.

75.001 a 85.000; ações de ns. 829.491 a 839.490; ações de ns. 740.251 a 750.250; ações de ns. 20.001 a 30.000; ações de ns. 315.001 a 340.000; ações de ns. 859.491 a 869.490; ações de ns. 710.251 a 720.250; ações de ns. 60.001 a 60.000; ações de ns. 95.001 a 105.000; ações de ns. 155.001 a 180.000; ações de ns. 799.991 a 809.490; ações de ns. 440.001 a 465.000; ações de ns. 720.251 a 730.250; ações de ns. 230.001 a 255.000; ações de ns. 365.001 a 390.000; e ações de ns. 255.001 a 280.000. Novamente com a palavra, propôs o senhor Presidente que a restituição de capital que a sociedade deveria fazer aos portadores das ações sorteadas fosse feita em dinheiro, conforme as disponibilidades financeiras em razão dos encargos da empresa, ou mediante a utilização de quaisquer bens pelos valores que se acham representados no ativo social. Essa proposta foi unanimemente aprovada. A vista desse pronunciamento, o senhor Presidente declarou que cabia à Assembléia Geral proceder à competente reforma dos estatutos sociais, o que foi feito a seguir, verificando-se que a Assembléia Geral, por votação unânime, reformara o artigo 5.º (quinto) dos estatutos sociais e mantivera o seu parágrafo único, de tal sorte que referido dispositivo passara a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: — "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 276.000.000 (duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), integralmente realizado e dividido em 276.000 (duzentas e setenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiro) cada uma. Parágrafo único — Observadas as prescrições legais e ficando a seu cargo as despesas respectivas, poderá o acionista pedir a conversão das ações nominativas em ações ao portador; e vice-versa". Novamente com a palavra, disse o senhor Presidente que desejava propor a transferência da sede social e a consequente reforma do artigo 2.º (segundo) dos estatutos sociais. Apreciado o assunto verificou-se que a Assembléia Geral primeiro — por votação unânime, transferira, neste ato, a sede social para a Rua Rio Branco n.º 377, nesta cidade; segundo — por votação unânime, reformara o artigo 2.º (segundo) dos estatutos sociais, o qual passará a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: — "Art. 2.º) — A sociedade tem sede à Rua Rio Branco n.º 377, na cidade, Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, que é o seu fóro". Retomando a palavra o senhor Presidente esclareceu que na forma do art. 114 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, a ata desta Assembléia Geral será publicada no "Diário Oficial" do Estado e em outro jornal de grande circulação, e somente 30 (trinta) dias após essa publicação é que se cuidará de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado, respeitado o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º da mesma lei. Nada mais havendo a tratar, disse o senhor Presidente que a palavra estava franqueada a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 1965. — Clodomiro Benedito Vettoratto de Godoy, Secretário — Filip Reiman Heilman, Presidente da Mesa. — Os Acionistas: Jacques Roger Ebel — Rosa Zuker Poniatczyk — Estera Gablinger de Heilman — Bernardo José Poniatczyk — Augusto Esteves de Lima Júnior — pp. Lúpi Siza. — Empreendimentos e Participações, Augusto Esteves de Lima Júnior — pp. Bermudas S.A. — Empreendimentos e Participações, Augusto Esteves de Lima Júnior — Clodomiro Benedito Vettoratto de Godoy — Filip Reiman Heilman. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. — Filip Reiman Heilman — Presidente da Mesa.

145.796 — Cr\$ 76.560

### CASA DIANA PAOLUCCI S. A. Comercial e Importadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 2.ª CONVOCAÇÃO EM 20 DE MAIO DE 1965.

Aos 20 dias do mês de maio de 1965, às 14 horas, à rua Dom Bosco, n.º 710, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social da Casa Diana Paolucci S/A. — Comercial e Importadora, convocados, na forma da lei, em 2.ª convocação, por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria" da Capital de São Paulo nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1965, os acionistas da mencionada Sociedade, representando o número legal, conforme constatado do respectivo "Livro de Presença", reuniram-se em Assembléia geral ordinária.

Segundo disposição estatutária, assumiu a presidência da assembléia o Sr. Nicola Paolucci, que convidou a mim, Ulysses Ferlini, para secretariar os trabalhos e assim ficou composta a Mesa.

Declarando instalada a assembléia e iniciados os seus trabalhos, determinou o Sr. Presidente se procedesse à leitura do edital de convocação, concebido nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Casa Diana Paolucci S/A — Comercial e Importadora — Assembléia Geral Ordinária

— Segunda Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 2.ª convocação no dia 20 de maio de 1965, às 14 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à Rua Dom Bosco, n.º 710, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1964; b) — Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros — continuando de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 10 de maio de 1965. a) Nicola Paolucci — Diretor Gerente.

Prosseguindo nos trabalhos, pedi-me que lesse o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964, o que foi feito, sendo certo que os mencionados documentos foram publicados no "Diário Comércio e Indústria" no dia 11 do corrente e apresentados no

"Diário Oficial" do Estado no dia 10 do corrente, conforme recibo n.º 98.708, não tendo sido publicados até a presente data em virtude do acúmulo de matéria naquela imprensa oficial.

A seguir, observou o Sr. Presidente que esta assembléia que fora convocada para o dia 15 de abril de 1965, às 14 horas, conforme edital publicado no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", nos dias 13, 16 e 17 de março do corrente ano, vindo também publicado, nesse edital, o aviso a que se refere o art. 99 do Decreto lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, não chegou a realizar-se, naquela data, por não haver apresentado "quorum" legal.

Prestando esses esclarecimentos, foi a seguir discutida e deliberada a matéria, resultando aprovados por unanimidade os precedentes documentos, observadas as abstenções de lei. Deliberou ainda a assembléia que a importância de Cr\$ 62.448.334 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros) que constou do balanço ora aprovado como saldo a sua disposição fosse levada a conta de "Lucros Suspensos", bem como aprovou a distribuição de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) à título de gratificação a diversos funcionários já efetuada pela diretoria.

Em seguida o Sr. Presidente propôs que

a assembléia deliberasse sobre a fixação de novos honorários para os diretores, uma vez que os honorários que vinham percebendo estavam completamente ultrapassados pela alta das utilidades em geral.

Discutido o assunto em seus mínimos detalhes verificou-se que a assembléia por unanimidade, deixando de votar os interessados, resolveu fixar em Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) os honorários mensais para cada Diretor quando no efetivo exercício do cargo, contando-se seus efeitos a partir de janeiro de 1964.

Foi finalmente, submetida à deliberação da assembléia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, apurando-se terem sido eleitos Conselheiros Efetivos os Srs. Dr. Francisco Saverio Januario Iervolino, Arthur Carlini e Francisco Afonso de Campos, Suplentes os srs.: Humberto Raphael de Melo, Emilio Flori Siniscalchi e Onofre Ramalho, todos brasileiros, casados, capazes, domiciliados e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, bem como ter fixado em Cr\$ 1.500 (hum mil e quinhentos cruzeiros) os honorários anuais dos conselheiros efetivos, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia lavrando-se, a seguir, a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos, os presentes, assinada. Nicola Paolucci, Presidente — Ulysses Ferlini, Secretário — Nicola Paolucci — Ulysses Ferlini — Leonardo Paolucci — Olga Bocchini Paolucci — Stanislaw Michele Paolucci — José Zappia Netto — João Paolucci.

Declaramos estar conforme o original. — a) Nicola Paolucci, Presidente — Ulysses Ferlini, Secretário.

### CERTIDÃO

CERTIFICO que "CASA DIANA PAOLUCCI S/A — COMERCIAL E IMPORTADORA", com sede nesta Capital de São Paulo, arquivou nesta Repartição sob o número 302.287, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de setembro de 1965, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de maio de 1965, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de setembro de 1965. a) Maria Julieta Geraldo, p/ Diretor Secretário (140.421 — Cr\$ 42.500)

### METALÚRGICA EXACTA S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas da Metalúrgica Exacta S.A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 19 de novembro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, nesta Capital, à Rua Cavour, n.º 720 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Relatório da Diretoria, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, do exercício social findo em 31 de dezembro de 1964, em virtude de não terem sido esses documentos apreciados pela assembléia geral ordinária no corrente exercício;

b) — Eleição do Conselho Fiscal;  
c) — Outros assuntos.  
São Paulo, 8 de novembro de 1965.  
Wolfgang Klee — Presidente (146.324 — Cr\$ 15.306) (11-12-13)

### "VASP"

### Aerofotogrametria S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas da "Vasp" Aerofotogrametria, S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de novembro de 1965, às 10 horas, em primeira convocação, na sede social da Companhia, à Alameda Santos n.º 2326, sob a seguinte ordem do dia:

a) Mudança de Diretoria;  
b) Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 10 de novembro de 1965  
Eng. Caetano Scanavino  
Diretor-Presidente (146.123 — Cr\$ 15.300) (11-12-13)

### MANUFATURA DE BRINQUE- DOS ESTRELA S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convidam-se os Senhores Acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, nesta Capital, às 9 horas, do dia 19 de novembro de 1965, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Efetivação do Aumento do Capital Social  
b) Alteração dos Estatutos Sociais  
c) Várias Eventuais.  
São Paulo, 10 de novembro de 1965.  
Lieselotte Adler — Diretor-Presidente (146.365 — Cr\$ 15.300) (11-12-13)

### MINEX S. A. Empresa de Mineração

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRA- ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária no dia 23 (vinte e três) de novembro de 1965, às 16.00 horas, na sede social, na Rua Sete de Abril, 105, 6.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Conhecimento e deliberação dos atos praticados em assembléia geral extraordinária dos acionistas da sociedade CMB — Cia. de Minérios Brasileiros, e relativos à incorporação dos bens desta empresa naquela dita sociedade;  
b) — Deliberação sobre os atos da incorporação;  
c) — Demais atos conexos e complementares e outros de interesse social.  
São Paulo, 9 de novembro de 1965.  
Rômulo Maggi — diretor (145.126 — Cr\$ 20.490) (11-12-13)